

EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MAUÁ/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado da avaliação dos recursos da etapa de seleção no Edital Padronizado de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura – Chamamento Público nº 01/2025.

A análise do recurso, mesmo quando deferida, **não garante** a seleção do coletivo ou entidade. Não serão aceitos novos recursos.

RECURSOS DEFERIDOS

	INSCRIÇÃO	COLETIVO/ENTIDADE	REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL	RESULTADO
1	on-1969308605	Biblioteca Popular Paulo Freire Oratório	Tiago Alves do Nascimento	70,75
2	on-1618752303	G.R.E.C.E.S Camisa Azul e Branco	Vania Ferreira Pinto	62,25
3	on-1789134510	Grupo de Capoeira Filhos de Ghandi	Gildasio Pereira de Oliveira	56,5
4	on-142488441	Grupo Cultura Arte e Vida	Ana Karolina de Lana Cecilio	48,75
5	on-1389191158	Projeto Social Cine de Quebradinha	Jose Batista da Silva	37,25
6	on-1558336969	T'rextúdio	Alex Bezerra de Andrade	33

RECURSOS INDEFERIDOS

	INSCRIÇÃO	COLETIVO/ENTIDADE	REPRESENTANTE/ RESPONSÁVEL LEGAL	RESULTADO	INDEFERIMENTO
1	on-846819304	Kwê Vòdún Badagri e Azansu	Carlos Henrique de Oliveira	91,5	Descumprimento do item 9.10, subitem I do edital: Não apresentou Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4) assinada por todos os membros do coletivo indicados na inscrição.
2	on-791706589	Ilê Alaketú Asé Omi Ogún	Étore Souza da Silva	90,5	Descumprimento do item 9.10, subitem I do edital: Não apresentou Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4) assinada por todos os membros do coletivo indicados na inscrição.
3	on-16794604	Mulher Também Tem Dendê	Keila Cristina Santos	36,25	Conforme previsto no edital, a avaliação considerou exclusivamente os materiais comprobatórios enviados no momento da inscrição, bem como as informações constantes no formulário. No entanto, esses foram insuficientes para comprovar diversos critérios exigidos. Ressalta-se que não é permitido adicionar documentos ou informações novas na fase de recurso. Descumprimento do item 9.10, subitem III do edital: Não alcançou pontuação mínima de 50 pontos na Etapa de Seleção.
4	on-359009587	Instituto Amigos de um Futuro Presente	Samuel de Oliveira Barbosa	17	Conforme previsto no edital, a avaliação considerou exclusivamente os materiais comprobatórios enviados no momento da inscrição, bem como as informações constantes no formulário. No entanto, esses foram insuficientes para comprovar diversos critérios exigidos. Ressalta-se que não é permitido adicionar documentos ou informações novas na fase de recurso. Descumprimento do item 9.10, subitem III do edital: Não alcançou pontuação mínima de 50 pontos na Etapa de Seleção.

5	on-1815503949	Vídeo Natural	Allan Vinícius Timóteo de Carvalho	7,5	Conforme previsto no edital, a avaliação considerou exclusivamente os materiais comprobatórios enviados no momento da inscrição, bem como as informações constantes no formulário. No entanto, esses foram insuficientes para comprovar diversos critérios exigidos. Ressalta-se que não é permitido adicionar documentos ou informações novas na fase de recurso. Descumprimento do item 9.10, subitem I do edital: Formulário de Inscrição (Anexo III) incoerente com o coletivo inscrito “Vídeo Natural”. Descumprimento do item 9.10, subitem I do edital: Material de comprovação das atividades culturais em conflito com outra entidade inscrita e com baixa resolução. Descumprimento do item 9.10, subitem III do edital: Não alcançou pontuação mínima de 50 pontos na Etapa de Seleção.
---	---------------	---------------	------------------------------------	-----	--